



UBERLÂNDIA – M.G



TAÇA MINAS DE VOLEIBOL MASTER 30 E 31/10 A 02/11

REGULAMENTO E INFORMAÇÕES GERAIS

DOS OBJETIVOS

ART 1º PROMOVER A SOCIALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO ATRAVÉS DO DESPORTO, APRIMORAR O NÍVEL TÉCNICO ATRAVÉS DA COMPETIÇÃO E PROPICIAR O INTERCÂMBIO ENTRE AS PRATICANTES DA MODALIDADE.

DA PARTICIPAÇÃO

ART 2º PODERÃO PARTICIPAR DA TAÇA MINAS DE VOLEIBOL MASTER AS EQUIPES FEMININAS CONVIDADAS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO RESPEITANDO O LIMITE MÁXIMO DE 08 (OITO) EQUIPES POR CATEGORIA. **A EQUIPE DEVERA LIGAR (34) 99274 9443, PARA INFORMAR, SE AINDA EXISTE VAGA NA CATEGORIA DE INTERESSE.**

§ 1º CATEGORIAS EM DISPUTA:

FEMININO A: 30 ANOS OU MAIS
PODERÃO SER INSCRITAS ATLETAS NASCIDAS ATÉ O ANO DE 1991, PERMITIDO SOMENTE 2 (DUAS) ATLETAS NASCIDAS ENTRE OS ANOS DE 1992 E 1993.
FEMININO B: 35 ANOS OU MAIS
PODERÃO SER INSCRITAS ATLETAS NASCIDAS ATÉ O ANO DE 1986, PERMITIDO SOMENTE 2 (DUAS) ATLETAS NASCIDAS ENTRE OS ANOS DE 1987 E 1988.



FEMININO C: 40 ANOS OU MAIS
PODERÃO SER INSCRITAS ATLETAS NASCIDAS ATÉ O ANO DE 1981, PERMITIDO SOMENTE 2 (DUAS) ATLETAS NASCIDAS ENTRE OS ANOS DE 1982 E 1983.
FEMININO D: 45 ANOS OU MAIS
PODERÃO SER INSCRITAS ATLETAS NASCIDAS ATÉ O ANO DE 1976, PERMITIDO SOMENTE 2 (DUAS) ATLETAS NASCIDAS ENTRE OS ANOS DE 1977 E 1978.
FEMININO E: 50 ANOS OU MAIS
PODERÃO SER INSCRITAS ATLETAS NASCIDAS ATÉ O ANO DE 1971, PERMITIDO SOMENTE 2 (DUAS) ATLETAS NASCIDAS ENTRE OS ANOS DE 1972 E 1973.
FEMININO F: 55 ANOS OU MAIS
PODERÃO SER INSCRITAS ATLETAS NASCIDAS ATÉ O ANO DE 1966, PERMITIDO SOMENTE 2 (DUAS) ATLETAS NASCIDAS ENTRE OS ANOS DE 1967 E 1968.
FEMININO F: 60 ANOS OU MAIS:
PODERÃO SER INSCRITAS ATLETAS NASCIDAS ATÉ O ANO DE 1961, PERMITIDO SOMENTE 2 (DUAS) ATLETAS NASCIDAS ENTRE OS ANOS DE 1962 E 1963.

ART 3º UMA MESMA JOGADORA, SÓ PODERÁ ATUAR EM NO MÁXIMO (02) DUAS EQUIPES, DESDE QUE SEJAM EM CATEGORIAS DIFERENTES DO MESMO CLUBE OU NÃO. NO ENTANTO, CASO VENHAM A COINCIDIR HORÁRIO DE JOGOS, CORRE POR CONTA E RISCO DA JOGADORA E DAS EQUIPES QUE A INSCREVERAM. A TABELA DE JOGOS NÃO SERÁ ALTERADA, E NÃO HAVERÁ TOLERÂNCIA COM ATRASOS, DEVERÁ SEMPRE TER 06 (SEIS) ATLETAS EM QUADRA PARA INÍCIO IMEDIATO DA PARTIDA.

ART 4º - AS EQUIPES DEVERÃO SER FORMADAS COM UM MÍNIMO DE 08 (OITO) E NO MÁXIMO 14 (QUATORZE) ATLETAS PODENDO USAR DUAS LÍBEROS DEVIDAMENTE INSCRITAS.

DAS INSCRIÇÕES

ART 5º - AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER FEITAS EM FORMULÁRIOS PRÓPRIOS PARA ESSE FIM, MODELO FORNECIDO PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO. ENVIAR FICHA DE INSCRIÇÃO PARA:

proesportes@proesportes.com – marcaobasilio@yahoo.com.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO: (34) 3477-7919

DEPOSITO EM CONTA:
BANCO: ITAÚ
AGÊNCIA: 3083
CONTA: 22630-2
L&M ESPORTES LTDA
CNPJ: 04.231.771-001-50
WHATSAPP (34) 99281-4685/ (34) 99274-9443



§ 1º - O PERÍODO DE INSCRIÇÕES SERÁ DE 5 A 25 DE OUTUBRO DE 2021 OU ATÉ PREENCHEREM TODAS AS VAGAS POR CATEGORIA. APÓS ESSA DATA INSCRIÇÕES ESTARÃO SUJEITAS A DISPONIBILIDADE DE VAGAS E COM A APROVAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA.

§ 2º - SOMENTE DEPOIS DE FORMALIZADOS TODOS OS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO (PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO), A EQUIPE SERÁ CONSIDERADA INSCRITA.

§ 3º NO CASO DE DESISTÊNCIA DA EQUIPE APÓS PAGAMENTO DA TAXA, A MESMA NÃO SERÁ DEVOLVIDA, SERÁ DESTINADA A DESPESAS ADMINISTRATIVAS.

§ 4º - NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE RESERVAS DE INSCRIÇÕES CONDICIONAIS PARA PAGAMENTO POSTERIORES VIA FONE OU POR E-MAIL.

§ 5º - O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO SERÁ DE R\$ 900,00 (Oitocentos reais) POR EQUIPE.

ENVIAR COMPROVANTE DE DEPÓSITO IDENTIFICADO PELO WHATSAPP (34) 99274-9443 OU PELOS E-MAILS ACIMA CITADOS.

§ 6º - **TAXAS DE INSCRIÇÃO:**

ATÉ O DIA 18/10

01 EQUIPE R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)

APÓS O DIA 18/10

01 EQUIPE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)

ART 6º - O PRAZO FINAL PARA ENTREGA DA RELAÇÃO NOMINAL DE ATLETAS POR EQUIPE SERÁ DIA 25 DE OUTUBRO DE 2021, EXCETO OS CASOS DE INSCRIÇÕES APÓS O PRAZO REGULAR DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

NA RELAÇÃO NOMINAL DEVEM CONSTAR: NOMES, DATA DE NASCIMENTO E RG DE TODAS AS ATLETAS E DEVERÁ SER ENVIADA DEVIDAMENTE PREENCHIDA POR E-MAIL A COMISSÃO ORGANIZADORA.

§ 1º - **O PRAZO PARA ALTERAÇÕES SEM CUSTO ATÉ 25 DE OUTUBRO DE 2021**

§ 2º - APÓS ESSA DATA SERÃO PERMITIDAS TROCAS ATÉ AS 18HS DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021, PORÉM SERÁ COBRADA UMA TAXA DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) POR NOME INCLUÍDO OU SUBSTITUÍDO, COM ENTREGA DA FICHA CORRETA NO CONGRESSO TECNICO.

§ 3º - APÓS O DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021, NÃO SERÁ PERMITIDO QUALQUER ALTERAÇÃO NA RELAÇÃO NOMINAL DA EQUIPE.

ART 7º - PARA FINS DE COMPROVANTE DE IDENTIDADE SERÃO ACEITOS SOMENTE O RG ORIGINAL SEM RASURA, CNH, REGISTROS EM CONSELHOS FEDERAIS COM FOTO OU PASSAPORTE COM O PRAZO DE VALIDADE EM VIGOR OU CARTEIRA DE TRABALHO. TODOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS, DOCUMENTOS EM FOTOCÓPIA, MESMO AUTENTICADOS, NÃO SERÃO ACEITOS.

§ ÚNICO: A JOGADORA QUE NÃO CUMPRIR O DISPOSTO NOS ARTIGOS 2º E 7º ESTARÁ IMPEDIDA DE PARTICIPAR DA PARTIDA EM QUE SUA EQUIPE FOR DISPUTAR.



DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

ART 8º - AS PARTIDAS SERÃO DISPUTADAS DE ACORDO COM AS REGRAS OFICIAIS DA FIVB, EXCETO AS NORMAS CONTIDAS NESTE REGULAMENTO GERAL.

ART 9º - A ALTURA DA REDE SERÁ A OFICIAL, 2,24 M PARA AS CATEGORIAS 30+,35+, 40+ E 45+; E 2,20 M PARA A CATEGORIA 50+ E 55+,60+.

ART 10º - A BOLA OFICIAL DESTA COMPETIÇÃO SERÁ A DA MARCA MIKASA, MODELO MVA-200.

§ ÚNICO - **NÃO SERÃO FORNECIDAS BOLAS PARA AQUECIMENTO. CADA EQUIPE DEVERÁ TER SUAS PRÓPRIAS BOLAS PARA ESSE FIM.**

ART 11º AS PARTIDAS DA FASE CLASSIFICATÓRIA/FASE DE GRUPOS E SEMIFINAIS E FINAIS, SERÃO DISPUTADAS EM MELHOR DE 03 (TRÊS) SETS, SENDO OS 02 (DOIS) PRIMEIROS DE 25 (VINTE E CINCO) PONTOS COM DIFERENÇA DE 02 (DOIS) PONTOS. EM CASO DE EMPATE EM SETS (01 X 01), SERÁ JOGADO UM TERCEIRO SET DE 15 (QUINZE) PONTOS COM DIFERENÇA MÍNIMA DE 02 (DOIS) PONTOS. NÃO HAVERÁ TEMPO TÉCNICO, CADA TÉCNICO TERÁ O DIREITO DE SOLICITAR 02 (DOIS) TEMPOS POR SET.

ART 12º - SERÃO PERMITIDAS ATÉ 12 (DOZE) SUBSTITUIÇÕES NO MESMO SET, SENDO QUE A ATLETA QUE RETORNAR A QUADRA NO MESMO SET SUBSTITUIRÁ OBRIGATORIAMENTE A ATLETA QUE ENTROU NO SEU LUGAR.

AS ATLETAS QUE FOREM ATUAR NA POSIÇÃO DE LÍBERO DEVERÃO SER INDICADAS ANTES DO INÍCIO DE CADA SET, COM O MESMO NÚMERO QUE ESTAVA JOGANDO COMO JOGADORA NORMAL E SER DA MESMA CATEGORIA DA EQUIPE.

§ ÚNICO – **TODOS OS TÉCNICOS DEVERÃO TER CONHECIMENTO DESTE REGULAMENTO E DAS REGRAS OFICIAIS DO VOLEIBOL, APRESENTAREM UNIFORMIZADOS E ESTARÃO SUJEITOS AS MESMAS PUNIÇÕES DAS ATLETAS. SERÁ EXIGIDO O CREF, EXCETO EM CASOS ESPECIAIS APRECIADOS PELA ORGANIZAÇÃO DA 4ª COPA MINAS MASTER DE VOLEIBOL 2021.**

ART 13º - NA FASE CLASSIFICATÓRIA A CONTAGEM DE PONTOS SERÁ UM PONTO POR CADA SET VENCIDO. O CRITÉRIO PARA CLASSIFICAÇÃO SERÁ AO NÚMERO DE PONTOS, CASO HAJA EMPATE, SERÃO OBEDECIDOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

1º CRITÉRIO: NÚMERO DE VITÓRIA

2º CRITÉRIO: EMPATE ENTRE DUAS EQUIPES => CONFRONTO DIRETO / EMPATE ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES => PONTO AVERAGE

3º CRITÉRIO: SORTEIO

ART 14º - HAVERÁ TOLERÂNCIA DE 10 MINUTOS, APENAS PARA O PRIMEIRO JOGO DO TURNO DA MANHÃ, DEMAIS JOGOS SEGUIRÃO NA SEQUÊNCIA DA TABELA, SEM PAUSA OU INTERVALO. AS PARTIDAS DA EQUIPE SEDE NÃO PODERÃO TER COINCIDÊNCIA DE HORÁRIO NOS SEUS JOGOS. SALVO ACORDO PRÉVIO E NÃO EM CATEGORIAS SUBSEQUENTES, DECISÃO ESTA EM FUNÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA SER A MESMA PARA TODAS AS CATEGORIAS.



§ 1º - VENCIDO ESTE PRAZO, A EQUIPE QUE NÃO COMPARECER OU NÃO SE APRESENTAR COM O NÚMERO MÍNIMO PARA INICIAR A PARTIDA, SERÁ DECLARADA AUSENTE, SENDO ASSIM DADA COMO PERDEDORA E SEU ADVERSÁRIO VENCEDOR, SENDO: NA FASE CLASSIFICATÓRIA POR 2 X 0 (25 X 0; 25 X 0;) E NAS FASES SEMI FINAIS E FINAIS 2 X 0 (25 X 0; 25 X 0).

§ 2º NO CASO DE AMBAS AS EQUIPES NÃO COMPARECEREM OU NÃO APRESENTAREM O NÚMERO MÍNIMO DE JOGADORES PARA INICIAR A PARTIDA, AS DUAS EQUIPES SERÃO DECLARADAS PERDEDORAS E NÃO MARCARÃO PONTOS.

ART 15º - A RELAÇÃO DAS ATLETAS QUE IRÃO PARTICIPAR DO JOGO, BEM COMO OS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE, DEVERÁ SER ENTREGUE AO APONTADOR DA PARTIDA 15 MINUTOS ANTES DO HORÁRIO MARCADO PARA INÍCIO DO JOGO.

ART 16º - SÓ PODERÃO PERMANECER NA QUADRA DA PARTIDA AS PESSOAS CREDENCIADAS E IDENTIFICADAS PELA EQUIPE DE ARBITRAGEM.

§ ÚNICO – O PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, IDENTIFICADO NA RELAÇÃO NOMINAL DA EQUIPE, COMO TÉCNICO, DEVERÁ PORTAR A CEDULA DO CREF, NA SUA FORMA ORIGINAL E DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. SENDO DE RESPONSABILIDADE DO(A) RESPONSÁVEL PELA EQUIPE, A OBSERVÂNCIA DESSE DISPOSITIVO.

ART 17º - APÓS O PREENCHIMENTO DA SÚMULA, EM CONFORMIDADE COM A RELAÇÃO DE ATLETAS E INTEGRANTES DA COMISSÃO TÉCNICA, DEVIDAMENTE INSCRITOS E A ASSINATURA DO TÉCNICO OU NA SUA AUSÊNCIA, DO CAPITÃO DA EQUIPE CONFERINDO A RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA PARTIDA, NÃO SERÁ PERMITIDA NENHUMA MODIFICAÇÃO NA MESMA.

§ ÚNICO – O ATLETA INSCRITO NA SÚMULA DE UMA DETERMINADA PARTIDA, PARA SAIR E AO RETORNAR A QUADRA, DEVERÁ PEDIR AUTORIZAÇÃO DO ARBITRO DA PARTIDA.

DO SISTEMA DE DISPUTA

ART 18º - A FORMA DE DISPUTA SERÁ DIVULGADA APÓS O ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES, DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE EQUIPES EM CADA CATEGORIA.

DA PREMIAÇÃO

ART 19º - SERÃO PREMIADAS COM TRÓFEU E MEDALHAS (14 cada) AS EQUIPES CAMPEÃS, VICE-CAMPEÃS E OS 3º COLOCADOS NA COMPETIÇÃO, DENTRO DA SUA CATEGORIA.



DA JUSTIÇA E DISCIPLINA

ART 20º - A ATLETA QUE PARTICIPAR DE FORMA IRREGULAR DE QUALQUER PARTIDA, ESTARÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DA COMPETIÇÃO E SUA EQUIPE PERDERÁ OS PONTOS DA PARTIDA EM QUE A MESMA ATUOU DE FORMA IRREGULAR, O PLACAR SERÁ CONSIDERADO 2 X 0 PARA O ADVERSÁRIO.

ART 21º - QUANDO UMA EQUIPE ABANDONAR OU FOR ELIMINADA DA COMPETIÇÃO, SERÃO ANULADOS TODOS OS RESULTADOS OBTIDOS, INCLUSIVE PARA O CASO DE DESEMPATE ENTRE DUAS EQUIPES QUE TENHAM JOGADO CONTRA ELA.

ART 22º - A EQUIPE QUE POR QUALQUER RAZÃO SE RECUSAR A CONTINUAR A DISPUTA DA PARTIDA, DEPOIS DE ADVERTIDA PELO ARBITRO, AINDA QUE PERMANEÇA NA QUADRA, SERÁ CONSIDERADA DESISTENTE. SERÁ FINALIZADO O JOGO COM O LANÇAMENTO DOS PONTOS NECESSÁRIOS PARA O FECHAMENTO DOS SETS EXIGIDOS. E A EQUIPE SERA PENALIZADA COMA SUSPENSÃO DE UM ANO DA COMPETIÇÃO.

ART 23º - A EQUIPE QUE NÃO COMPARECER A UM JOGO, PERDENDO POR W.O. PARA BENEFÍCIO PRÓPRIO OU DE OUTREM, SERÁ EXCLUÍDA DA COMPETIÇÃO E SEUS ATLETAS NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO TORNEIO EM EDIÇÕES FUTURAS POR UM PERÍODO DE 02 ANOS E SEUS PONTOS SERÃO DESCONSIDERADOS.

ART 24º - TODOS OS PARTICIPANTES DESTA COMPETIÇÃO (ATLETAS, TECNICOS, ETC) SERÃO CONSIDERADOS CONHECEDORES DESTE REGULAMENTO, DEVENDO RESPEITÁ-LO E SENDO PUNIDOS OS QUE VENHAM TRANSGREDÍ-LO EM QUALQUER UM DOS SEUS DISPOSITIVOS LEGAIS.

ART 25º - O PARTICIPANTE DA COMPETIÇÃO SEJA ATLETA OU DIRIGENTE, SE DESQUALIFICADO DE UM JOGO, FICARÁ SUSPENSO DA 4ª COPA MINAS MASTER DE VOLEI FEMININA E SUJEITO A PERDA DA CREDENCIAL E SERÁ AVALIADA PELA COMISSÃO JULGADORA SOBRE A PARTICIPAÇÃO EM EDIÇÕES FUTURAS.

ART 26º - OS RECURSOS DEVERÃO SER APRESENTADOS AO REPRESENTANTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA, EM ATE 01 (UMA) HORA APÓS O TÉRMINO DA PARTIDA ONDE OS FATOS OCORRERAM, DESDE QUE APONTADOS NA SÚMULA. APÓS ESSE PRAZO, O RESULTADO SERÁ AUTOMATICAMENTE HOMOLOGADO, NÃO CABENDO MAIS REPRESENTAÇÃO.

§ 1º - CABERÁ EXCLUSIVAMENTE AO IMPETRANTE O FORNECIMENTO DE PROVAS DAS IRREGULARIDADES DENUNCIADAS.

§ 2º - NÃO SERÃO APRECIADAS REPRESENTAÇÕES QUE NÃO FOREM FIRMADAS PELO RESPONSÁVEL DA EQUIPE, JUNTO AOS ORGANIZADORES DO EVENTO.

§ 3º - A ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR ACIDENTES OCORRIDOS COM ATLETAS OU DIRIGENTES ANTES, DURANTE OU DEPOIS DE QUALQUER JOGO.

ART 27º - SERÁ CONSTITUIDA A COMISSÃO DE JUSTIÇA DISCIPLINAR DA COMPETIÇÃO, PARA JULGAMENTO DE TRANSGRESSÕES E RECURSOS.



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

ART 28º - A ORGANIZAÇÃO DA **TAÇA MINAS DE VOLEIBOL MASTER** SE RESERVA NO DIREITO DE ADMITIR E EXCLUIR DA COMPETIÇÃO QUALQUER EQUIPE QUE INFRINJA OU ALTERE GRAVEMENTE O DESENVOLVIMENTO DA MESMA.

ART 29º - OS CASOS OMISSOS NESTE REGULAMENTO GERAL E NAS DEMAIS NORMAS E REGRAS QUE REGEM O VOLEIBOL SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

ART 30º. – O ORGANIZADOR PROPORCIONARÁ ÀS EQUIPES PARTICIPANTES AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

§ 1º - ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS, COM MÉDICO E ENFERMEIRO(A).

§ 2º - **O TORNEIO OFERECE SOMENTE PRONTO ATENDIMENTO NOS LOCAIS DOS JOGOS, SENDO QUE O TRANSLADO NAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EQUIPE.**

ART 31º. – O ORGANIZADOR SE ISENTA DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE PROBLEMAS CLÍNICIOS APRESENTADOS PELAS ATLETAS ANTES, DURANTE E DEPOIS DO CAMPEONATO. TODAS AS ATLETAS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE SUBMETIDAS A EXAMES MÉDICOS PARA PARTICIPAR DO CAMPEONATO E EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA A PRÁTICA DESPORTIVA.

ART 32º. – O ORGANIZADOR NÃO SE RESPONSABILIZA POR EVENTUAIS FURTOS, ROUBOS OU PERDAS DE DINHEIRO, JÓIAS OU QUALQUER OBJETO DE VALOR DEIXADOS NO INTERIOR DOS BANHEIROS, RESTAURANTES, GINÁSIOS OU EM QUAISQUER OUTRAS DEPENDÊNCIAS DO CLUBE.

ART 33º. – A COMPETIÇÃO NÃO É ABERTA AO PÚBLICO EM GERAL, ENTÃO CADA EQUIPE VISITANTE TERÁ DIREITO NO MÁXIMO A 20 CONVIDADOS (FAMILIARES, FILHOS, CONJUGES) DEVIDADAMENT E RELACIONADOS COM NOME COMPLETO E RG, **ENTREGUE JUNTAMENTE COM A FICHA DE INSCRIÇÃO ATÉ DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021.** NÃO SERÃO ACEITOS PEDIDOS DE INCLUSÃO OU TROCA DE CONVIDADOS APÓS ESTA DATA, **NÃO HAVERÁ EXCEÇÃO.**

ART 34º. – **TUDO ATLETA INSCRITO, SERÁ COBERTO NO PERÍODO DE JOGOS 30 E 31/10 E 01 E 02/11 POR O “SEGURO ATLETA”.**

UBERLÂNDIA, 01 DE OUTUBRO DE 2021.



**COORDENADOR GERAL
MARCO ANTONIO BASILIO**

JUNTA DISCIPLINAR:

LUIZ CARLOS F. ARANTES – COORDENADOR FMV/AR1

EMERSON JOSE BRASILEIRO – PMU/FUTEL

MARCO ANTÔNIO BASÍLIO SANTOS – FMV / SUPERINTENDENTE/AR1

HOTÉIS OFICIAIS

GRAN EXECUTIVE HOTEL

TELEFONE: 34 3221-1100

EXECUTIVE INN HOTEL

TELEFONE: 34 3218-0500

